DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1263** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.496, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 007/2023, para contratação por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, para desempenhar suas funções na CASA ABRIGO DE DOURADO, o(s) classificado(s) no Processo Seletivo nº 007/2023 para o cargo de CUIDADOR SOCIAL:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
5º -	GENECI AP. JESUS SABINO	33.615.369-7	893.790.981-20	12598640189

2 – A servidora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Faixa “4”, Nível I, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.778 de 22 de Março de 2023 e cumprindo uma jornada de 12X36 conforme Edital do Processo Seletivo nº 007/2023.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 16 de Novembro de 2.023.

GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 16 de Novembro de 2.023 .-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3.497 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Destituír** do cargo de "Gestor de Atenção Básica", de provimento "Em Comissão" a servidora: GIOVANA WILMA DO PRADO, R.G. nº 28.878.475-3, CPF nº 295.617.988-83 e PASEP nº 19008869171, retornando ao cargo de Enfermeira, 36 hs/semana, ao qual fora concursada.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 3.440/2023

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 17 de Novembro de 2.023.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 17 de Novembro de 2.023 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

Outros atos oficiais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023 – SINDICÂNCIA
PORTARIA Nº 3.477 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023
JULGAMENTO

A comissão do Processo Administrativo nº 09/2023 sugeriu, diante todos os documentos analisados ao decorrer do processo de sindicância administrativa, a abertura de inquérito administrativo. Isto posto, acolho integralmente o relatório final e, na medida em que adoto seus próprios e jurídicos fundamentos, DECIDO pela abertura de inquérito administrativo. No mais, encaminho os autos à Comissão para ciência e providencias necessárias a publicação.

Dourado, 10 de novembro de 2023.

GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal

.....